

**Procuradoria
Geral do Estado****Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte**[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [e-CRDA](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Requerimentos](#) | [Dúvidas](#)

Chrome 93.0.4577.63 14/09/2021 16:34 | 18-4

Não foram encontrados débitos para o Renavam informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE☐ CDA ☐ CPF ☒ RENAVAM 

Não sou um robô

reCAPTCHA
[Privacidade](#) - [Termos](#)**MOBILE****poupa
tempo**
DIGITAL

Olá!

Bem-vindos ao Poupatempo Digital
Os principais serviços do Estado de São Paulo, aqui
na palma da sua mão.**Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:**[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO